

PORTARIA Nº 100/2017
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES/PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no artigo 60, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de servidor para trabalhar nas funções de vigilante junto as entidades integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, e a falta de servidores disponíveis nesta função no serviço público municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 505/2010 – Estatuto dos Servidores Municipais permite, em seu artigo 31, a transferência de servidor para cargo de igual denominação e vencimento, pertencente a quadro de pessoal de outro órgão do mesmo poder;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, de ofício, e nos termos do *caput* do artigo 31 da Lei Municipal nº 505/2010, o servidor **GERMANO LIBANIO SERIO**, inscrito no CPF de nº 357.183.234-53, atualmente vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O referido servidor conservará suas funções de vigilante, e será lotado na Unidade Mista de Saúde Josias Carvalho.

Art. 3º. Determino que a Departamento de Folha, Notas e Pagamento deste município proceda às devidas retificações funcionais quanto à folha de pagamento.

Art. 4º. Determino, ainda, que o Departamento de Recursos Humanos proceda à anotação da referida transferência e lotação junto aos assentos funcionais do servidor.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 09 de agosto de 2017.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49